



MUNICIPIO DE NOVO BRASIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 254º/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ TORRADO E MOÍDO), VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL-GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
37	4	26	4	122	52	630	3.3.90.30	100	Municipal	26.680,00
252	14	23	10	302	18	678	3.3.90.30	102	Municipal	11.500,00
299	16	25	8	244	43	641	3.3.90.30	129	Municipal	5.520,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

CIELLE LORENA BORGES 01863059156, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.255.363/0001-92, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	CAFÉ BOM SABOR	950,00	KI	46,00	46,00
TOTAL VENCEDOR						43.700,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO GERAL de NOVO BRASIL-GO, aos 24/10/2022.

GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL